

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CONSEMA – 2024.**

Aos vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas iniciou a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA a Sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por aberta a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da Secretaria de Estado de Saúde; Ediléia Patrícia da Silveira, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Marcos Felipe Verhalen de Freitas, representante da Secretaria de Estado de Educação; Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado; Adilson Valera Ruiz e Kálita Cortiana Seidel, representantes da Federação das Indústrias de Mato Grosso; André S. Jacob Gonçalves, Representante da Federação Do Comércio De Bens, Serviços E Turismo Do Estado De Mato Grosso; Edilberto Gonçalves de Souza, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso; Eduardo Ostelony Alves dos Santos, representante da Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso; Fabrina Ely Gouvea, Representante da Ordem dos Advogados; Débora Fernandes Calheiros, representante da Federação dos Pescadores e Aquicultores; José Carlos Bazan, representante Guardiões da Terra; Sandra Susy Alves da Silva, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura Mauro Donizeti Ribeiro e Rodrigo Gomes Bressane representantes do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania; Ilvânio Martins, representante do Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto Ação Verde; Hans Kuffner, representante do Associação Diamantinense de Ecologia; Paolo Monte Cruz Rodrigues, representante do Grupo Pró-Ambiental; André Zortéa Antunes,

33 representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do
34 Rio Paraguai. Tendo o quórum firmado, com a palavra a Sra. Lilian questiona a
35 Secretária Executiva do CONSEMA, Silvia Carmona, se há informes, a mesma
36 questiona se os conselheiros receberam o Ofício 009, referente ao convite para
37 participar da reunião pública, acerca da PCH Bocaiúva, no município de Brasnorte, dia
38 08 de agosto de 2024 e esclarece sobre o Processo nº 361633/2021 que não foi
39 incluído na pauta, porém foi pedido vista e retirado de pauta, e não recebeu voto vista.
40 A Presidente esclarece ainda que, conforme o regimento os processos retirados de
41 pauta voltam automaticamente na próxima reunião, e o mesmo entrará em julgamento
42 como primeiro item. Foi colocada em discussão a Ata da 5ª Reunião Ordinária de
43 2024, foi questionada se havia alguma consideração a ser feita, não houve, aprovada
44 por unanimidade. A Presidente em substituição questiona se houve pedido de
45 urgência e inversão de pauta na 6ª Reunião Ordinária de 2024, a Secretária Executiva
46 informa que não houve. **Processo nº 361633/2021 – CGH Rio dos Papagaios -**
47 **Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Na reunião anterior foi realizada a
48 apresentação e o Instituto Icaracol pediu vistas e não está presente. Em discussão.
49 Não havendo questionamentos. Em votação. Posto em votação de dispensa de
50 EIA/RIMA do Processo nº. 361633/2021 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA,
51 SES, SINFRA, SEDUC, FIEMT, FECOMÉRCIO, FETIEMT, FETRATUH, ADE,
52 IESCBAP, ITEEC, AÇÃO VERDE, GPA E APRAPA. Contrário à dispensa: FEPESC,
53 Guardiões da Terra e Ecotrópica; Considerando a decisão, por maioria, com 14 votos,
54 fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 361633/2021 – CGH Rio dos
55 Papagaios, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
56 176828/CEE/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Passando
57 para o próximo; **Processo nº 5185/2023 - Mineradora Maripá Ltda. -**
58 **Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Com a palavra Valmi Lima,
59 Superintendente da SUIMIS. Que o processo em pauta é da interessada Mineradora
60 Maripá Ltda. com a atividade em pesquisa de mineral com guia de utilização,
61 ampliação de área útil de 10 hectares (área 1) em mais 20 hectares (área 2),
62 localizado na zona rural do município de Juara, que fora emancipado em 1981, com
63 uma área de aproximadamente 22 milhões de metros quadrados e uma população
64 estimada em 34.906 habitantes. E o motivo pelo qual ele foi submetido ao Pleno para
65 avaliação da dispensa de EIA, devido à proximidade de 8,4 km da Terra Indígena do

66 Parque indígena Erikpatsa. A Terra Indígena possui uma área de 79.935 hectares
67 com os povos indígenas Rikbaktsa no município de Brasnorte, com mais de 1000
68 habitantes atualmente. Demonstra o relatório fotográfico da área de exploração e
69 consulta realizada aos possíveis afetados, onde se manifestaram favoráveis à
70 instalação da atividade. O projeto foi apresentado pela equipe técnica e analisado pela
71 SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle Ambiental - PCA; Impactos
72 Ambientais; Medidas Mitigadoras; Plano de Exploração Florestal – PEF; Plano de
73 Controle de Impactos da Mineração – PCIAM; Plano de Recuperação de Áreas
74 Degradadas – PRAD; Ata da Reunião de Consulta aos Índios, Ofício à FUNAI
75 recebido dia 31 de março de 2023. Impactos Ambientais: Os danos ambientais
76 relativos a qualidade do ar estão relacionados aos efeitos das detonações e
77 principalmente aos efeitos da contaminação no beneficiamento da rocha; Geração de
78 poeira oriunda da britagem, tráfego de maquinários e veículos na área do
79 empreendimento; Efeitos de processos erosivos; Os vazamentos e derramamentos de
80 óleo lubrificantes são as principais causas de contaminação do solo e
81 consequentemente do lençol freático, ocorridos nesse tipo de atividade; Os impactos
82 gerados sob meio biótico, referem-se, principalmente à supressão de vegetação
83 causando impacto na fauna e flora; Geração de efluentes domésticos e industriais;
84 Geração de ruídos; Impactos sobre as águas subterrâneas; Alteração da paisagem
85 local. Medidas Mitigadoras: Será realizada aspersões na britagem e umidificação das
86 vias de acesso com uso de caminhão pipa; Deverá ser implantado um sistema de
87 drenagem envolvendo as frentes de lavra, constituídos de canaletas, descidas d'água
88 e demais dispositivos de modo a direcionar o fluxo de água para fora da mina, que
89 será de fundamental importância para a proteção e preservação do corpo d'água à
90 jusante da área a ser trabalhada; A água captada deverá ser constantemente
91 monitorada, evitando o carreamento de partículas sólidas para a drenagem;
92 Operações de manutenção e prevenção de vazamentos deverão ser frequentemente
93 realizadas e feitas em locais apropriados e impermeabilizados; Deverá se feita a
94 recomposição topográfica e vegetação da área; Sistema de tratamento constituído por
95 fossa séptica/filtro anaeróbico que atenta às normas da ABNT; O lixo oriundo da
96 atividade minerária (latas de óleo, estopas, plásticos, etc.) ou da presença humana no
97 local de extração, deverão ser acondicionados separadamente em lixeiras adequadas
98 às características do lixo; Deve-se evitar fogueira, fogão improvisado, iluminação

99 noturna com fogo entre outras fontes prováveis de iniciação de incêndio; Deverá ser
100 implantado um programa de educação ambiental para os operários; O monitoramento
101 representa um instrumento de suma importância no acompanhamento da dinâmica do
102 processo de controle da degradação do meio ambiente e deverá ser desenvolvido
103 durante toda a fase de lavra e, após a sua paralisação, durante todo o tempo
104 necessário para a recuperação da área de forma definitiva. Recomendação de
105 dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 176619/CMIN/SUIMIS/2024 que analisou
106 o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por
107 ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência
108 das lideranças indígenas da TI Erikpatsa - OIT 169 atendida. Em discussão. A
109 Conselheira Débora representante da FEPESEC, pergunta qual o tipo de mineração.
110 Valmi responde ser extração de rocha. Débora, questiona qual tipo de rocha. Valmi diz
111 que fazem beneficiamento de rocha, com a extração em blocos para industrialização,
112 produção de pedras não é ornamental, é pedras de móveis, pias, mesa e similares.
113 Debora insiste quanto ao tipo da rocha. Valmi esclarece que não é a sua área, mas
114 que é rocha granítica, porém desconhece as características pois o mesmo não faz a
115 análise, apenas uma breve apresentação. Débora agradece. Não havendo mais
116 questionamentos. Em votação. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do
117 Processo nº. 5185/2023 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SINFRA,
118 SEDUC, FIEMT, FECOMÉRCIO, FETIEMT, OAB, FETRATUH, ADE, IESCBAP,
119 ITEEC, GPA E APRAPA. Contrário à dispensa: FEPESEC, Guardiões da Terra e
120 Ecotrópica; Considerando a decisão, por maioria, com 14 votos, fica aprovada a
121 dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 5185/2023 – Mineradora Maripá Ltda.,
122 consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 176619/CMIN/SUIMIS/2024 da
123 Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Seguindo a pauta; **Processo nº**
124 **7002641/2023 - SLC Agrícola Centro Oeste S.A. - Recomendação de Dispensa de**
125 **EIA/RIMA.** Com a palavra Valmi Lima, que o processo é da interessada SLC Agrícola
126 Centro Oeste S.A., com a atividade de depósito de defensivo que possuem na
127 propriedade rural. A fazenda com 2.775ha no município Santa Rita do Trivelato, tem
128 uma área do depósito defensivo de 406 m². Que é um município, com uma população
129 aproximada de 3.276 pessoas. O referido processo veio a este Pleno por estar na
130 zona de amortecimento da Terra Indígena Santana, com o povo Bakairi, com uma
131 área de 35 mil hectares, no município de Nobres. Que o empreendimento está a

132 8.600Km da área da Terra Indígena. E o depósito de defensivos e agrotóxico é um
133 armazém fechado com produtos químicos com objetivo de controle de pragas em
134 lavoura, no local com os dispositivos de Controle Ambiental. Que os povos indígenas
135 foram consultados em 17 de outubro de 2022, que possui no processo licenciamento
136 foto, e que manifestaram ter conhecimento do empreendimento e não colocarem
137 objeção em relação ao prosseguimento do processo. Houve envio de Ofício à FUNAI,
138 recebido e sem manifestação. O projeto foi apresentado pela equipe técnica e
139 analisado pela SEMA. Documentação Pertinente: Plano de Controle Ambiental – PCA;
140 Impactos Ambientais; Medidas Mitigadoras; Plano de Gerenciamento de Resíduos
141 Sólidos – PGRS; Diagnóstico Ambiental; ATA da reunião de consulta com os índios;
142 Ofício à FUNAI recebido dia 25 de maio de 2024. Impactos Ambientais: Possibilidade
143 de alteração na qualidade do solo e das águas; Geração de resíduos perigosos com
144 destaque para Classe I; Possibilidade de ocorrência de acidentes de trabalho.
145 Medidas Mitigadoras: Como medidas de controle de poluição, os defensivos agrícolas
146 serão armazenados em depósito fechado, com cobertura metálica e piso de concreto.
147 O depósito conta com drenagem para caixa de contenção, onde eventuais
148 derramamentos ou águas de lavagem ficaram contidos. Para evitar ocorrência de
149 acidentes de trabalho existentes no empreendimento, a unidade conta com a
150 presença de técnico de segurança do trabalho, que fica responsável pelo
151 acompanhamento e orientação dos procedimentos de segurança no manuseio dos
152 defensivos agrícolas; Os funcionários que atuam no depósito de defensivos recebem
153 equipamento de proteção individual (EPI) para que possam exercer suas funções de
154 forma segura. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
155 177322/CLABI/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de
156 licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se
157 caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas
158 da TI Santana - OIT 169 atendida. Em discussão. A conselheira Débora pela
159 FEPESEC, questiona como é realizada a consulta aos indígenas, esclarece que está
160 iniciando agora no Conselho. Valmi esclarece que consta no processo a ata da
161 reunião realizada na comunidade indígena e seus representantes, que recebem
162 informação sobre o empreendimento, fazem as perguntas necessárias, assinatura na
163 ata e relatório fotográfico da reunião. Débora pergunta quantos quilômetros de
164 distância da área da TI. Valmi responde que o depósito de defensivos fica na sede da

165 Fazenda e está a 8600m do limite da terra indígena. Débora questiona ainda, quanto
166 a bacia hidrográfica e micro bacias. Valmi diz que a bacia hidrográfica drena da terra
167 indígena no sentido da propriedade, não o contrário. Débora agradece. A Presidente
168 regista a chegada do Conselheiro Davi pela PGE. Posto em votação de dispensa de
169 EIA/RIMA do Processo nº. 7002641/2023- Votaram favoráveis à dispensa: SEMA,
170 SES, SINFRA, SEDUC, FIEMT, FECOMÉRCIO, FETIEMT, OAB, FETRATUH, ADE,
171 IESCBAP, ITEEC, AÇÃO VERDE, GPA, APRAPA e CREA. Contrário à dispensa:
172 FEPESEC, Guardiões da Terra e Ecotrópica. Abstenção: PGE; Considerando a
173 decisão, por maioria, com 16 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do
174 Processo nº. 7002641/2023 - SLC Agrícola Centro Oeste S.A., consequentemente
175 referenda o Parecer Técnico nº 177322/CLABI/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado
176 de Meio Ambiente. Passando para o último item da pauta; **Deliberação dos**
177 **enunciados originados de reuniões da Comissão Permanente de Uniformização**
178 **das Decisões do CONSEMA.** A Presidente contextualiza que há uma ou duas
179 reuniões passadas, o assunto foi retirado de pauta, pois havia a necessidade de voltar
180 para a comissão visando que fosse feito encaminhamento para que ficasse de mais
181 fácil compreensão. Fabrina pela OAB, com a palavra esclarece que sua instituição é a
182 Presidente da Comissão e a PGE a relatora. E diz que foi encaminhado um parecer
183 de 14 páginas para todos, e ainda, um resumo de 4 páginas, enviada à Secretária
184 Executiva e se possível compartilhar na tela. Davi, se coloca à disposição para auxiliar
185 nos esclarecimentos por ter participado das discussões. A Presidente solicita que
186 Fabrina possa iniciar a leitura e verifica a possibilidade de compartilhar. Iniciando com
187 o histórico, acerca da criação da comissão visando trata-se dos enunciados para
188 uniformização dos entendimentos do CONSEMA e o primeiro assunto, discutido foi
189 relacionado a prescrição. Que na primeira reunião a presidência ficou com o IBAMA e
190 como relator a PGE, todavia, posteriormente o IBAMA teve que se ausentar da
191 presidência e a OAB, ficou como presidente na comissão, as instituições participantes
192 são SEMA, APRAPA, OAB, AMM, PGE, FAMATO, ITEEC, ICARACOL e IBAMA. E
193 que a proposta inicial da PGE como relatoria foram quatro enunciados, ressalta que
194 no regimento interno fala-se em súmulas, mas trataram como enunciados, pois foi
195 como ficou decidido nas suas reuniões, ainda ressalta que são enunciados
196 orientativos e não vinculantes. E a primeira proposta foi acerca da prescrição da
197 pretensão punitiva, prevista no artigo 20 *caput* do Decreto Estadual nº 1436/2022,

198 refere-se a contagem do prazo de 5 anos para a lavratura do auto de infração e
199 instauração do processo administrativo ambiental, será contada a partir do ato ou no
200 caso das infrações permanentes ou continuadas, quando da cessação da atividade
201 infracional. Conclui-se que somente houve a troca do termo apurar por lavratura do
202 auto de infração e instauração do processo administrativo ambiental, sendo mantida a
203 primeira proposta. A proposta número dois... O Conselheiro Davi pede licença e
204 interrompe a Conselheira Fabrina no sentido de explicar apenas quantos as situações
205 finais e aprovadas, uma vez que o Pleno tem o condão de aprovar ou rejeitar, não de
206 alteração, recomendando que seja revista pela Comissão. Fabrina questiona a
207 Presidente se já farão a votação uma a uma. Davi acredita que ficará mais organizado
208 ir superando cada súmula e eventualmente coloca em discussão. A Presidente pede
209 que Fabrina leia novamente a proposta final do número um. Bazan interrompe dizendo
210 que o som do Davi e da Presidente estão baixos, os mesmos aumentam o volume.
211 Marcio pelo ITEEC e Marcos pela SEDUC manifestam ouvir perfeitamente. O
212 conselheiro Eduardo da FETRATUH menciona conflito entre a proposta um e dois,
213 sugerindo a deliberação em conjunto. O Conselheiro Davi esclarece que não há
214 conflito, mas que a proposta um, sem a dois não tem sentido, e que na verdade a
215 proposta dois aprovada não concorda muito com a um. E que podem avançar na
216 proposta 2 para tentar explicar essa ligação e ingressarem na discussão de ambas. O
217 Conselheiro Álvaro pela Ação Verde pede a palavra por questão de ordem, que
218 percebe que o apresentado pela comissão não é único, que há outras propostas para
219 a mesma súmula de outras entidades, e que não sabe como é que vão organizar para
220 que isso fique claro para todos os conselheiros e que sente muito a falta de
221 apresentação didática, e que não sabe se todos tem esse papel à mão neste
222 momento, e que o mesmo não tem, e que talvez seja uma falha dele, mas o que tem
223 certeza é que foi apresentado à comissão outras proposta de alteração por entidades,
224 visa balizar para que não fique nada sem analisar, agradece e finaliza. Fabrina
225 esclarece que a tramitação procedimental foi baseada no Regimento Interno, logo
226 todas as etapas foram cumpridas e a votação com os membros presentes nas
227 reuniões marcadas com antecedência, tudo publicizado. Álvaro, ainda querer por
228 questão de ordem, que entende que apresentaram um trabalho finalizado, porém
229 desconhece outras sugestões que ocorreram de entidades, e que o mesmo não está
230 sabendo o que estão votando, e se desculpa. O Conselheiro Enéas pela SEMA,

231 auxilia na explicação, que o que a Fabrina está falando é do enunciado que foi
232 aprovado pela Comissão, e aquela instituição que tem proposta divergente, deve
233 apresentar. Álvaro diz que a divergência já está apresentada no CONSEMA,
234 formalmente, o que o mesmo está querendo dizer quanto a dicotomia do que está
235 acontecendo, que a comissão teria que fazer seria só apresentar o que eles
236 entenderam que foi vitorioso e não submeter a votação dos conselheiros. Enéas mais
237 uma vez pede a palavra e esclarece que de acordo com o Regimento está taxativo,
238 que a proposta de criação será analisada pela Comissão Permanente que emitirá
239 parecer fundamentado, a ser submetido ao Conselho Pleno, cumprindo seu o artigo
240 29, e está sendo apresentado súmula por súmula. E o ponto agora é que está sendo
241 apresentado a súmula um e dois, mas houve outras propostas com certeza e foram
242 discutidas pela comissão. E o que está sendo posto aqui é o que foi votado pela
243 comissão permanente. E caso alguém tenha uma proposta divergente e queira
244 apresentar, que este é o momento. Álvaro pede licença para concluir, que entende
245 que precisamos voltar um pouquinho, que essa questão já foi trazida ao CONSEMA,
246 entidades já apresentaram as suas contribuições, o que está afirmando o que a Dra.
247 Fabrina está apresentando agora não é para votação, a mesma terá que trazer logo
248 em seguida todas as sugestões que foram feitas. Fabrina informa que essa fase já foi
249 superada. Davi contribui esclarecendo que no Pleno não se vota proposta, apenas se
250 concorda ou não com a palavra da comissão permanente. Álvaro tenta interromper o
251 Davi. A Presidente retoma a palavra e explica que conforme o Regimento Interno, o
252 que vem para o Pleno é o resultado da comissão, do que foi discutido e aceito pela
253 comissão. E caso haja alguma divergência os conselheiros podem sugerir, só que isso
254 também tem que voltar para a comissão para que seja discutido, e que está tentando
255 compartilhar o arquivo para facilitar a compreensão de todos. Os Conselheiros
256 Eduardo pela FETRATUH e André pela APRAPA, também corroboram com os
257 esclarecimentos. Davi diz que a produção do Paulo não levou em consideração o que
258 Álvaro está se referindo. Que a comissão se reuniu novamente para validar esse
259 relatório que foi apresentado, mas, os votos sob pedido de vista ou outras redações
260 sumulares não ocorreram. E que não devem confundir as duas situações. Álvaro pede
261 a palavra para explanar seu entendimento, que hoje irão votar a proposta da comissão
262 sem analisar os pedidos de vista. Davi diz que não necessariamente, pois os pedidos
263 de vista envolvem outras situações que não foram analisadas nessa votação, e que

264 hoje se tem quatro enunciados aprovados pela comissão que serão apresentados
265 para que todos possam aprovar ou reprová-los, e que a ideia dessa apresentação é
266 exatamente para que não fique uma redação fria e explicar o racional por trás de cada
267 enunciado. Marcio pelo ITEEC pede a palavra e diz entender que a didática
268 apresentada não está favorecendo que aos conselheiros compreenderem o trabalho
269 da Comissão, e sugere que seja retirado de pauta para que a comissão possa analisar
270 os pedidos de vista, e que não tem como votar uma coisa q não foi apreciada.
271 Adelayne Conselheira pela SES, pergunta se qualquer não de conselheiro já retira
272 automaticamente. Davi responde que a aprovação é por maioria, e que por isso não
273 se conferiu o caráter vinculante, apenas súmulas orientativas. E sugere que a Fabrina,
274 enquanto relatora, peça retirada de pauta para que isso seja feito no âmbito da
275 comissão e o processo só retorne com os enunciados reafirmados ou alterados.
276 Marcio diz que pelo devido processo legal devem analisar primeiro o voto vista.
277 Fabrina esclarece que nunca participou da junta julgadoras, e que pediu uma
278 suplência para OAB e o Paulo, seu suplente, que estava à frente dessa comissão, e a
279 mesma não estava acompanhando, e que o mesmo pediu afastamento às vésperas
280 dessa reunião, repassando a informação que estava tudo certo para o Pleno e que
281 não tinha informações quanto aos pedidos de vista, e acata a sugestão de retirar e
282 retornar para comissão e, somente, após retornar para o Pleno. Eduardo corrobora
283 que um desses votos vista é da FETRATUH e numa oportunidade havia questionado
284 o Paulo sobre as análises desses votos vistas e teve uma resposta negativa. E conclui
285 que seguir a votação desta forma é uma insegurança jurídica. A Conselheira Kálita da
286 FIEMT pede a palavra e diz que entende que a votação hoje, dessa forma, fica
287 prejudicada tendo em vista que fica muito confuso, caso não seja retirado, pede vista
288 novamente. A Presidente manifesta que realmente o melhor é a retirada de pauta, que
289 o processo volte para a comissão, para que seja feita toda reavaliação com os votos
290 revisores e que volte ao Pleno com algo bastante solidificado e apresentação de uma
291 forma bem clara para ajudar a todos na tomada de decisões. Fabrina diz estar de
292 acordo. Marcos pela SEDUC também pede a palavra e diz que ficou mais claro depois
293 que o Davi esclareceu os trabalhos da Comissão e como é que estava sendo
294 apresentado. E acha que o mais importante é a forma de apresentação para o Pleno,
295 o texto final aprovado pela Comissão e se foi unânime. Davi diz que na primeira
296 versão apresentada foi desta forma, apenas uma tabela com a versão final, porém

297 exigiram esse relatório, que de fato torna mais complexo, porque tenta explicar o
298 racional por trás de cada enunciado. E que talvez o caminho seja a elaboração dos
299 dois, tanto o relatório por extenso como uma tabela simplificada com os enunciados
300 discutidos e a versão final. E ressalta que o momento é agora, que todos os
301 conselheiros têm ciência do que está sendo discutido na comissão, e encaminhar
302 sugestões de enunciados de alterações, mesmo quem não tem cadeira. Para que
303 cheguem com redações consolidadas e afirma que dificilmente serão aprovadas por
304 unanimidade, por se tratar de teses muito antagônicas. Fabrina acrescenta que os
305 votos vencidos estão no parecer já distribuído de 14 páginas no e-mail de todos. A
306 Presidente passa a palavra ao Eduardo que sugere a fixação de prazo para envio das
307 propostas de sugestões mencionadas pelo Davi. Passando a palavra ao Conselheiro
308 Rodrigo Bressane, agradece o espaço de fala e pede a possibilidade de participar,
309 mesmo sem direito a voto, na condução da reunião da Comissão, tendo em vista a
310 tamanha confusão que está sendo criada, que vê como algo muito simples e fácil de
311 resolver, solicita que o convidem quando forem se reunir, pois tem boas ideias e
312 agradece. Enéas recebe a palavra e esclarece a sequência dos trabalhos, que
313 primeiro fizeram todas as propostas, até da FETRAUH, foram encaminhados para a
314 comissão e todos os membros tiveram acesso, e quando veio para a primeira vez,
315 aqui a única discussão que foi falado é, não tinha ata e não tinha o que prevê o artigo
316 29 do Regimento, que é o parecer fundamentado. E até que momento vão pedir vistas
317 sobre essa matéria, se na próxima reunião poderá o conselheiro abrir novamente vista
318 e falar que tem interesse em fazer novas propostas. Que a OAB está fazendo a sua
319 explanação e que não há nada que possa colocar aqui que já não tenha sido
320 colocado, que são apenas quatro súmulas que foram discutidas pela Comissão
321 nesses meses. Então, entende que abre prazo para novas propostas e finalizar essa
322 questão e na próxima passarão a esclarecer. Por que se não, vai ter Conselheiro na
323 próxima dizendo que estão apresentando somente agora, pedir vista dessa matéria. A
324 Presidente respondeu que entende a possibilidade de haver um novo pedido de
325 vistas, pois é o que consta no nosso Regimento. Marcio pede a palavra para convidar
326 formalmente o Conselheiro Rodrigo para participar das reuniões como ajudante da
327 comissão, e ainda sugere que sejam convidados os Presidentes das outras Juntas de
328 Julgamento e Recursos para que também se manifestem os seus posicionamentos.
329 Adelayne pela SES questiona se o voto vista quando voltar no enunciado terá também

330 embaixo, o que foi o voto contrário, então irão votar qual será. Davi esclarece
331 novamente que pela leitura do Regimento Interno cabe ao Pleno a aprovação ou não
332 do enunciado. Quanto à discussão da natureza e do seu conteúdo é feita pela
333 comissão, então eventual pedido de vista que fale sobre a redação da súmula tem que
334 ser para concluir pela sua aprovação ou não, visando evitar a quebra de rito, de
335 proposta unilateral por um conselheiro ultrapassando a Comissão Permanente.
336 Adelayne ressalta que sua dúvida é em razão do enunciado três, que para interromper
337 a prescrição é a primeira, que diverge do entendimento da sua Junta. Davi aponta em
338 sua fala anterior que o enunciado sumular pode ser aprovado ou não, e o conselheiro
339 que não concorda, pode votar não. E a discordância tem que estar fundamentada nos
340 pontos de discordância, pois tratando-se de uma discussão jurídica, mas para mudar
341 a redação da súmula, entende que não consigam fazer isso, somente pela Câmara
342 Permanente de Consolidação de Enunciados. André pede a palavra, questiona quanto
343 à condução, se haverá necessidade de nova apresentação ou se vai aproveitar os
344 pedidos de vistas realizados anteriormente. A Presidente entende que serão
345 reanalisados pela Comissão os já apresentados. Fabrina pede a palavra para reforçar
346 que a ideia da retirada de pauta é para que sejam marcadas novas reuniões visando
347 análise dos que já foram pedidos e acatando o pedido de Márcio, de quem tiver
348 interesse em participar também, pois podem ter convidados nas reuniões, conforme
349 Regimento Interno, que se manifestem. O Conselheiro Mauro da IESCBAP pergunta
350 quem são os mesmos da comissão. Fabrina menciona novamente os membros da
351 comissão. Mauro questiona se é possível o Pleno votar pela inclusão de mais
352 membros desta comissão. Davi responde que não. Que o número é fechado, e que já
353 ocorreu e a representação é paritária, reforçando a possibilidade de participação como
354 convidado. A Presidente confirma a retirada de pauta, visando realizar as discussões
355 necessárias e o novo envio ao Pleno. Álvaro solicita mais uma vez a palavra e diz que
356 chamou muita atenção a convicção do Dr. Davi, a respeito daquilo que vem das
357 comissões, que não pode ser modificada no Pleno, e que gostaria de fazer uma visita
358 ao mesmo para aprofundar um pouquinho sobre essa questão, porque talvez
359 tenhamos que rever alguns procedimentos dentro do CONSEMA, caso sua convicção
360 permanecer a mesma. Davi se coloca à disposição. A Presidente Lilian reforça a
361 pertinência na discussão do assunto, tendo em vista outras comissões existentes, pois
362 precisam entender exatamente como é que vai funcionar as conduções e que esteja

363 pacificado entre os conselheiros. **Assuntos Gerais.** Álvaro novamente pede a palavra
364 para dizer que recebeu um convite sobre uma convergência de forças para a
365 legalização, principalmente o CAR, que vai acontecer no dia 4 ou 5, e se tem mais
366 esclarecimento sobre o evento. Lilian responde que não tem, mas, irá verificar e
367 informar. Belisário pede a palavra para se desculpar, pois teve problemas com o
368 computador e em virtude disso chegou atrasado, e que na próxima estará presente
369 como de costume. Mauro informa á Presidente um problema de fiscalização da
370 SEMA, e se a mesma pudesse resolver. Que o pessoal está fiscalizando na região de
371 Vila Bela da Santíssima Trindade e Lacerda e a equipe da SEMA está equivocada,
372 que a antecipação do período proibitivo para dia 17 foi, somente, na área do Pantanal,
373 e o restante é até dia 31 de junho, e a equipe está proibindo as pessoas de queimar
374 com autorização, dizendo que estão com o bombeiro e que ligou para chefia, que
375 falou que está proibido em todo o Estado, com a antecipação. E que gostaria que
376 entrasse em contato principalmente com a chefe da unidade do Parque da Santa
377 Bárbara e explicasse para ela como está funcionando e seu equívoco, que isso está
378 trazendo muito transtorno aos proprietários da região fora do Pantanal. A Presidente
379 diz que compreendeu e irá conversar com a secretária Luciane para fazer as
380 orientações devidas. Bazan externa sua angústia com a questão do armazém de
381 defensivo agrícola e diz que, amanhã, dia 27, haverá uma Conferência Internacional
382 no Brasil sobre o marco regulamentário internacional para agrotóxicos, e pergunta se
383 p CONSEMA recebeu algum convite para participar, que registra que irá participar,
384 mas que gostaria de dizer que é membro do CONSEMA, se possível. Outra situação é
385 quanto a questão do Paquera que foi colocado, que gostaria de participar. Ainda, que,
386 no dia 19, vai haver uma audiência pública na Assembleia para discutir a queimada no
387 Pantanal. A Presidente informa que a participação na audiência do Pacuera é aberta e
388 o mesmo pode ficar à vontade para participar, e será muito bem-vindo. Débora pede
389 para esclarecer ao Bazan que esse evento de amanhã, sobre os agrotóxicos, vai ser
390 aberto e irá mandar o link para a Secretária Silvia, podendo ser acessado por pela
391 internet, que ocorrerá na Câmara dos Deputados. Bazan esclarece que seu
392 questionamento é sobre o convite formal pela comissão organizadora do evento.
393 Débora diz que pode pedir para que seja encaminhado o convite oficial. Bazan
394 comemora e agradece. Não havendo mais inscrições para o uso da palavra livre e não
395 tendo mais nenhum assunto a tratar. A sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do

396 CONSEMA em substituição, agradece a participação e disposição de todos, deu por
397 encerrada a 6ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.ª Valéria
398 Auto Botelho e assinada pelo Presente.

399

400

Lilian Ferreira dos Santos

401

Presidente do CONSEMA,

402

em substituição

403